

12 de maio de 2016
042/2016-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Etapas de Implantação da Nova Plataforma de Cadastro Unificado da BM&FBOVESPA (Sincad).

A partir de 16/05/2016, o Sistema Integrado de Cadastro (Sincad) passará a ser a única plataforma de cadastro da BM&FBOVESPA, atendendo aos participantes da Câmara BM&FBOVESPA, da Câmara de Ações e Renda Fixa Privada e da Central Depositária da BM&FBOVESPA, conforme divulgado pelo Ofício Circular 036/2016-DP, de 20/04/2016.

Etapas de implantação do Sincad

O processo de implantação do Sincad compreenderá as seguintes etapas:

- **1ª etapa: Migração de contas e vínculos**
Após o encerramento do processamento do dia 13/05/2016 (sexta-feira), será iniciado o processo de migração de contas e vínculos da atual plataforma de cadastro de comitentes da Câmara de Ações e Renda Fixa Privada da BM&FBOVESPA (CIN) para o Sincad.
- **2ª etapa: Validação da migração de contas e vínculos**
Assim que finalizado o processo de migração indicado na 1ª etapa, será realizado procedimento de validação da base de contas e vínculos pela equipe da BM&FBOVESPA, observadas as regras estabelecidas no Ofício Circular 079/2015-DP, de 10/09/2015.
- **3ª etapa: Habilitação de telas e arquivos no Sincad**
Após a confirmação de que a base de contas e vínculos migrada está íntegra, serão iniciados os procedimentos de habilitação das telas e dos arquivos do Sincad, bem como a inabilitação das telas e dos arquivos do sistema CIN.



042/2016-DO

.2.

Comunicação aos participantes

Durante o processo de implantação do Sincad, inclusive até sua devida finalização, boletins eletrônicos serão encaminhados aos participantes pela equipe de Suporte à Pós-Negociação (SSP) da BM&FBOVESPA, por intermédio do e-mail ssp@bvmf.com.br.

Abertura do Sincad

O Sincad estará disponível aos participantes a partir das 7h do dia 16/05/2016 (segunda-feira), quando poderão utilizá-lo e realizar as validações que considerarem necessárias.

Numeração da conta erro operacional

Também a partir dessa data, a conta erro operacional passará a ter a numeração unificada 9999300, conforme divulgado pelo Ofício Circular 013/2016-DP, de 25/02/2016.

Plano de retorno

Caso sejam identificados problemas impeditivos no processo de migração de contas e vínculos, na habilitação da plataforma ou na utilização do sistema em 16/05/2016 (segunda-feira), a BM&FBOVESPA aplicará plano de retorno da implantação e enviará, por meio da SSP, comunicação aos participantes.

Após recebimento da comunicação da BM&FBOVESPA, os participantes deverão realizar seus procedimentos de retorno da implantação.

Caso seja necessária a execução do plano de retorno em 16/05/2016 (segunda-feira), as inclusões e as manutenções de contas e vínculos efetuadas até as 12h desse dia deverão ser realizadas novamente. **É importante destacar que não haverá mais retorno após as 12h dessa segunda-feira.**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Central Depositária de Ativos e de Registro de Operações do Mercado de Balcão, pelo telefone (11) 2565-4308 ou pelo e-mail cadastro@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Luís Otávio Saliba Furtado
Diretor Executivo de Tecnologia e Segurança da Informação